

PORTARIA Nº 069, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Acrescenta ao Anexo Único da Portaria nº 009, de 28 de março de 2003, que trata da Tabela de Preços de Serviços Públicos da AGEPAN, valores, expressos em percentuais, calculados sobre o valor da UFERMS.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, vinculada a Secretaria de Estado de Governo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o previsto nos incisos III e VII do artigo 11 do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar ao Anexo Único da Portaria nº 09, de 28 de março de 2003, os seguintes valores, expressos em percentuais, calculados sobre o valor da UFERMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2010.

Sérgio Seiko Yonamine

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 069, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGEPAN	
DESCRIÇÃO	UFERMS
Taxa de Serviço de Reprografia	2,5%
Mídia Magnética	1,25%